



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

[www.cmr.pa.gov.br](http://www.cmr.pa.gov.br)

Câmara Municipal de Redenção  
Dado Conhecimento em PLENÁRIO

Decreto Legislativo nº. 012/19-CMR

  
Presidente

Dispõe: sobre a prestação de contas do exercício financeiro de 2002 da prefeitura Municipal de Redenção-PA, Responsabilidade do Senhor Mario Aparecido Moreira.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º-** Fica mantido em todo o seu teor o Parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios exarado às fls. 290 dos autos do Processo nº 620012002-00, Resolução nº 13.570/TCM que tratam das contas do Sr. Mário Aparecido Moreira, Prefeito Municipal de Redenção, exercício financeiro de 2002, recomendando a Câmara, a aprovação das contas.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor após sua publicação.

**Art. 3º** - Dê-se ciência a Prefeitura para os devidos fins, publique-se e cumpra-se.

Plenário vereador Pedro Alcântara , em 22 de novembro de 2019.

Evilázio Chaves  
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Redenção  
APROVADO  
Em 22/11/2019  
Presidente

Prefeitura Municipal de Redenção  
Recbi a Cabina  
Em 03/12/2019